



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ANEXO C DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO**

**Processo:** 35014.157176/2020-10

**Interessado:** Administração Central do INSS em Brasília/DF

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de Copeiragem

**1. Introdução**

Trata-se da contratação de serviços de continuados de copeiragem (copeiras, garçons e encarregado), com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Administração Central do INSS em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>	
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Licitação Deserta – Processo licitatório sem empresas interessadas.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Especificações dos equipamentos exigidos de acordo com as práticas do mercado; 3. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	1. Equipe de Planejamento da Contratação.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	1. Gestor do Contrato atual.

<b>RISCO 02</b>	
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Licitação Fracassada – Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Especificações dos equipamentos exigidos de acordo com as práticas do mercado; 3. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado 4. Especificações dos equipamentos/materiais atualizada e de acordo com as práticas do mercado.	1. Equipe de Planejamento da Contratação.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	1. Gestor do Contrato atual.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<b>RISCO 03</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição: Atraso no processo de seleção do fornecedor</b> – Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Priorização do processo licitatório.	1. Coordenação de Compras e Serviços.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	1. Gestor do Contrato atual.

<b>RISCO 04</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição: Impugnações, recursos e ações judiciais</b> – Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição. 2. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. 3. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.	1. Coordenação de Compras e Serviços.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias. 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada.	1. Equipe de Planejamento da Contratação; 2. Coordenação de Compras e Serviços; 3. PFE.

<b>RISCO 05</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição: Dotação Orçamentária</b> – Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário. 2. Elaborar um cronograma físico-financeiro adequado à situação do órgão.	1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Equipe de Planejamento.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços.	1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Equipe de Planejamento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<b>RISCO 06</b>	
<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Situação do Fornecedor – Risco da contratada não estar com a saúde financeira em dia.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	1. Equipe de Planejamento.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93.	1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Gestor do Contrato.

<b>RISCO 07</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> 1. Ter a Administração de realizar os pagamentos diretamente aos funcionários da contratada; 2. Responsabilização subsidiária da Administração em ações trabalhistas contra a contratada.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a verificar se os pagamentos são feitos corretamente.	1. Fiscal Administrativo do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual; 2. Realizar os pagamentos diretamente aos funcionários da contratada.	1. Gestor do Contrato.

**RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO**

<b>RISCO 01</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato – 1. Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	1. Coordenação de Compras e Serviços.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato; 2. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	1. Coordenação de Compras e Serviços; 2. SEAG.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<b>RISCO 02</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Não apresentação de garantia contratual pela contratada – 1. Falta de mecanismo de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	1. Gestão do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	1. DADMC.

<b>RISCO 03</b>	
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato – 1. Falha no acompanhamento da execução contratual.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; 3. Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	1. Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	1. Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

<b>RISCO 04</b>	
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização e gestão do contrato – 1. Falha no acompanhamento da execução contratual.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	1. SEAG.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual; 2. Alterar equipe de fiscalização contratual.	1. SEAG; 2. Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<b>RISCO 05</b>	
<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato – 1. Falha no acompanhamento da execução contratual.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	1. SEAG.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	1. SEAG.

<b>RISCO 06</b>	
<b>Probabilidade</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões – 1. Falha na prestação dos serviços.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	1. Fiscal Técnico do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	1. Gestão do Contrato.

<b>RISCO 07</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>DANO</b>	
<b>Descrição:</b> Descumprimento das obrigações referentes a férias, 13º salário e verbas rescisórias.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da contratada, para o pagamento exclusivo das férias, 13º salário e verbas rescisórias.	1. Gestor/Fiscal do Contrato; 2. Coordenação Geral de Licitações e Contratos; 3. Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Liberação da garantia somente mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação e, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, deverá ser utilizada a garantia para o pagamento dessas verbas trabalhistas. 2. Serão retidos os valores das Notas fiscais correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada.	1. Gestor/Fiscal do Contrato; 2. Coordenação Geral de Licitações e Contratos; 3. Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.